

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.196

Resolve sobre recurso de desligamento

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Letras, da Pró-Reitoria de Graduação e do relator,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Desirée Francine dos Santos,** requerimento nº **2.745/2013**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do **Curso de Letras (Licenciatura)**, desde que a aluna curse 30 horas de disciplinas eletivas para conclusão do curso.

Ouro Preto, em 05 de abril de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza

Presidente

Intro

PUBLICADO EM ADMINISTRATIVO